

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1419/13
Data 13/03/13

PUBLICADO EM	
16	03
2013	
Jornal <i>Colônia do Brasil</i>	
Página:	11. A
Edição:	1603
Assm. <i>Assessoria</i>	

Súmula. Retifica e inclui membros no Decreto nº 1399/13, que nomeou o comitê Tribarense do Programa Família Paranaense, e dá outras providências.

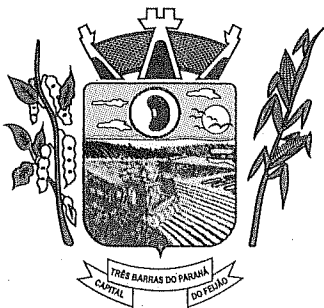
GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A ATA Nº 001/2012, QUE INSTITUIU O COMITÊ TRIBARENSE DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

DECRETA

Art. 1º. Ficam retificados e incluídos membros ao decreto nº 1399/13 que nomeou o comitê Tribarense do Programa Família Paranaense assim constituído.

Nome	CPF	Representante
Débora Nadia Pilatti	038.501.089-37	Saúde
Maria Gabriela de Paula	037.144.239-74	Saúde
Thalita Brandini	053.024.009-28	Saúde
Marlete Dal Magro	502.719.979-15	Agricultura, Saneamento e Habitação
Karina Pelisser	038.501.099-09	Segurança Alimentar
Ana Paula Bez	032.260.399-46	Esporte Cultura e Lazer
Paulo de Oliveira Júnior	549.849.989-20	Trabalho e Qualificação Profissional
Dilvo dos santos Brum	036.325.229-01	Segurança Pública
Suelen Carvalho de Souza	056.980.529-56	Assistência Social
Sandra Franceschini	026.027.739-80	Assistência Social
Tânia Elvira da Rosa	686.789.329-53	Assistência Social
Jurema Dresch	628.207.029-53	Assistência Social
Suzane Ludvichak Cesari	035.491.579-75	Assistência Social
Juliana Cláudia Santim Orben	007.011.169-35	Assistência Social
Keila Bernardete Campos	030.854.479-03	Assistência Social
Maria Cristina Gusso	471.434.280-00	Assistência Social
Marizete Aparecida Fernandes Carabolante	55502474968	Administração
Sonia Rozeli Ertel	923.457.000-68	Educação
Rliza Bortolanza	034.861.709-70	Educação

Parágrafo único. O comitê citado no caput deste artigo é responsável pela execução e coordenação do programa no Município.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal